

Convocação para Avaliação de Conhecimentos - Prova escrita

Cargo: Farmacêutico Administrativo – Avaliação de Tecnologia em Saúde
Edital Nº 091/2024

Código no vagas.com: v2652891

O Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal através do Núcleo de Recrutamento e Seleção torna publica a convocação dos candidatos abaixo listados para participarem da Etapa de Avaliação de Conhecimentos segundo horário listado abaixo. A Etapa acontecerá de forma **presencial**.

Data: 16/07/2024 - (terça-feira)

Horário: 09:30 às 11:30 – (estar em sala até às 09:15)

Local: Edifício PO 700 - 3º andar, SRTV 702, Via W 5 Norte, Brasília. CEP:70.723-040.

| DATA: 16/07/2024 – Local: Edifício PO 700 - 3º andar, SRTV 702, Via W 5 Norte, Brasília. CEP:70.723-040. | | |
|--|-----------------------------|---------|
| QUANTIDADE | CANDIDATOS | HORÁRIO |
| 1 | Luana Isabella Moura Camara | 09:30 |
| 2 | Tatiane Rodrigues Da Silva | 09:30 |

ORIENTAÇÕES:

1. Levar caneta **azul ou preta**, fabricada em material transparente;
2. Documento de Identificação original com foto. (RG, CNH, CHN digital, CTPS, Carteirinha do Conselho);
3. Recomendamos chegar ao local de prova com pelo menos 30 minutos de antecedência;
4. A entrada no local de prova será liberada a partir das **09:00**, e a entrada será permitida até às **09:15**.
5. O não comparecimento ou atrasos no dia e horário agendado desclassificará automaticamente o (a) candidato (a);
6. Não será permitido acesso ao local de prova com vestimentas inadequadas, como por exemplo: bermudas, chinelos, roupas que deixam barriga à mostra, shorts, minissaia, bem como acessórios de chapelaria, como bonés, chapéus, echarpes etc;
7. Não é permitido o acesso a dispositivos eletrônicos (relógios digitais, calculadoras, aparelhos celulares, smartwach, fones de ouvido, outros similares) durante a prova. Recomendamos ao candidato não levar tais objetos para o local de prova, evitando assim constrangimentos e sua desclassificação do processo;
8. Os candidatos que levarem dispositivos eletrônicos para o local de prova deverão assegurar-se que estarão desligados ou desativados e deverão guardar abaixo da carteira de prova. Se um dispositivo eletrônico tocar ou demonstrar estar em possível uso, o candidato será convidado a se retirar do local de prova, estando automaticamente eliminado do processo seletivo;
9. Não é permitido fazer anotações na folha de resposta, sob pena de desclassificação do candidato;
10. Durante a aplicação da prova não será permitido sair de sala para ir ao banheiro, sem autorização. O candidato (a) que necessitar ir ao banheiro, será acompanhado por fiscal do mesmo sexo;
11. Obrigatoriamente o candidato deverá permanecer no local de realização da prova por no mínimo 30 minutos após o seu início: a partir das **10:00** poderá sair SEM o caderno de questões;
12. O candidato poderá sair COM o caderno de questões somente após 01 (uma) hora do início da aplicação da prova: a partir das **10:30**;
13. Os três últimos candidatos deverão permanecer em sala até que todos concluam a prova e saiam juntos;
14. O gabarito preliminar da prova será divulgado em até 02 (dois) dias úteis após a realização da prova, no endereço eletrônico oficial do IGESDF;
15. Os candidatos poderão interpor recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da divulgação do gabarito preliminar, que deverá ser encaminhado por correio eletrônico, no seguinte endereço: recurso@igesdf.org.br, conforme item 7 do edital **091/2024**.
16. O recurso interposto fora do prazo concedido ou em endereço diverso do informado será indeferido;
17. O recurso interposto será respondido exclusivamente pelo IGESDF e encaminhado ao candidato no prazo de até 07 (dias) úteis. Esse período pode ser prorrogável por igual período a critério da equipe de seleção e o candidato será comunicado via e-mail;
18. Após a análise dos recursos contra o gabarito preliminar, o IGESDF divulgará o resultado final da prova de conhecimentos em seu sítio eletrônico www.igesdf.org.br;

19. Para conforto dos candidatos solicitamos que, se necessário, levem lanche (barra de cereal, chocolate, bala) e garrafa com água (não há copos descartáveis no local);
20. O (a) candidato (a) terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado (a) do processo seletivo, se durante a realização das provas:
- a) For surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
 - b) For surpreendido portando caneta fabricada em material não transparente;
 - c) Utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou que se comunicar com outro (a) candidato (a);
 - d) For surpreendido portando aparelhos eletrônicos ou outros objetos, tais como os listados no item 7 acima;
 - e) Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os (as) demais candidatos (as);
 - f) Fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio que não os permitidos;
 - g) Não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
 - h) Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas ou a folha de texto definitivo;
 - i) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, comportando-se indevidamente;
 - j) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer etapa do processo seletivo;
 - k) For surpreendido portando anotações em papéis que não os permitidos.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Avaliação de Tecnologias em Saúde (ATS): o que é ATS e onde ela pode ser aplicada; conceito de tecnologias em saúde; avaliação econômica em saúde; importância da ATS para sustentabilidade dos sistemas de saúde;
2. Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias (CONITEC), Rede Brasileira de Avaliação de Tecnologias em Saúde (REBRATS), Comissão Intergestores Tripartite (CIT);
3. Perguntas de Pesquisa, incluindo os mnemônicos PICOS, PECOS, PIROS;
4. Pirâmide de evidências;
5. Estudos epidemiológicos observacionais e experimentais: caso controle, coorte, estudos clínicos randomizados, dentre outros;
6. Grupos de financiamento da Assistência Farmacêutica;
7. Comissão de farmácia e terapêutica: conceito e atribuições;
8. Pesquisa de preços em saúde: banco de preços em saúde (BPS), código BR e painel de preços do Governo Federal;

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

1. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos. Departamento de Gestão e Incorporação de Tecnologias em Saúde. Entendendo a Incorporação de Tecnologias em Saúde no SUS : como se envolver [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos, Departamento de Gestão e Incorporação de Tecnologias em Saúde. – Brasília : Ministério da Saúde, 2016.
2. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos. Departamento de Ciência e Tecnologia. Diretrizes metodológicas : Diretriz de Avaliação Econômica / Ministério da Saúde, Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos, Departamento de Ciência e Tecnologia. – 2. ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2014.
3. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde. Departamento de Gestão e Incorporação de Tecnologias e Inovação em Saúde. Diretrizes metodológicas : elaboração de pareceres técnico-científicos [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde, Departamento de Gestão e Incorporação de Tecnologias e Inovação em Saúde. – Brasília : Ministério da Saúde, 2021.
4. <https://rebrats.saude.gov.br/>
5. <https://www.gov.br/saude/pt-br/aceso-ainformacao/gestao-do-sus/articulacaointerfederativa/cit>
6. PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 6, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017: Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.
7. Epidemiologia básica / R. Bonita, R. Beaglehole, T. Kjellström; [tradução e revisão científica Juraci A. Cesar]. - 2.ed. - São Paulo, Santos. 2010;
8. Lima RA, Brazorotto JS. ANÁLISE SITUACIONAL DA INCORPORAÇÃO DE TECNOLOGIAS EM HOSPITAIS PÚBLICOS FEDERAIS NO BRASIL. *Enferm Foco* 2023;14:e202343.
9. Francisco FR, Malik AM. Aplicação de Avaliação de Tecnologias em Saúde (ATS) na tomada de decisão em hospitais. *J Bras Econ Saúde*. 2019;11(1):10-7.
10. Murad MH, Asi N, Alsawas M, Alahdab F. New evidence pyramid. *Evid Based Med*. 2016 Aug;21(4):125-7. doi: 10.1136/ebmed-2016-110401. Epub 2016 Jun 23. PMID: 27339128; PMCID: PMC4975798.
11. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria-Executiva. Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento. Manual de consulta e análise de preços utilizando o Banco de Preços em Saúde / Ministério da Saúde, Secretaria-Executiva, Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento. – Brasília : Ministério da Saúde, 2016.